



## Despacho nº 06/2010

### Constituição do Conselho Técnico – Científico da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Considerando que:

1. Os estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, Despacho n.º 9084/2010, foram publicados na 2.ª Série – n.º 102 – de 26 de Maio de 2010 do Diário da República e entraram em vigor, de acordo com o seu artigo 52.º, no dia 27 de Maio.
2. De acordo com o n.º 2, do artigo 117.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, e o n.º 1 do artigo 50.º dos Estatutos da ESDRM “os directores das Escolas Superiores deverão promover a eleição para a primeira assembleia da escola, para o primeiro conselho técnico-científico e para o primeiro conselho pedagógico, no prazo de trinta 30 dias consecutivos contados da data da entrada em vigor dos estatutos da respectiva unidade orgânica.”
3. O n.º 2, artigo 60.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, conjugado com o n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, determina que a constituição do Conselho Técnico Científico, nas condições e percentagens estipuladas no artigo n.º 102 da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, com a seguinte composição:
  - a. Professores de carreira da Escola, em número de catorze;
  - b. Equiparados a professor em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de dez anos nessa categoria, em número de dois;
  - c. Docentes com grau de doutor, em regime de tempo integral, com contrato de duração não inferior a um ano, qualquer que seja a natureza do seu vínculo à instituição, em número de dois;



- d. Docentes com o título de especialista não abrangidos pelas alíneas anteriores, em regime de tempo integral com contrato com a instituição há mais de dois anos, em número de dois.
4. O n.º 3, artigo 60.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, coincidindo com o n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, refere que “no caso de não ser possível o preenchimento as quotas previstas nas alíneas do número anterior, as vagas sobrantes são distribuídas sucessivamente pelos representantes referidos nas alíneas a), c), d) e b).
  5. O n.º 4, artigo 60.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, coincidindo com o n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, menciona que “Quando o número de pessoas elegíveis for inferior ao estabelecido no n.º1, o conselho é composto pelo conjunto das mesmas. “. Tal como também expressa o n.º 7 do artigo n.º 102 da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.
  6. É estabelecido no ponto 9, artigo 60.º, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém, e no ponto 9, artigo 23.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior que “... os elementos elegíveis que compõem o conselho reportar-se-ão à composição do corpo docente da Escola, à data do início do processo eleitoral quadrienal.”.
  7. O artigo n.º 34 do Decreto-Lei n.º 207/2009 de 31 de Agosto estabelece as condições em que os professores de carreira exercem as funções na Escola.



8. O número de docentes, ao dia de hoje, em efectivas funções na escola, não permite o preenchimento das quotas estabelecidas para as alíneas c), d) e b) do n.º 2, do artigo 23.º, dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior e que, neste caso, preenchem o previsto na alínea a) e, ainda, que os docentes em condições de cumprirem os requisitos para pertencerem ao Conselho Técnico – Científico são dezoito (18).

Assim, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 50.º dos Estatutos da ESDRM verificado, pelos motivos anteriormente referidos, não haver necessidade de se efectuarem eleições, determino:

- que o Conselho Técnico – Científico da ESDRM, será constituído, pelos docentes, de acordo com a sua categoria profissional, a seguir elencados:

	Nome	Categoria
1	Abel Francisco de Oliveira Santos	Prof. Adjunto
2	Alexandre Miguel Crispim Santos	Prof. Adjunto
3	António Manuel Vitória V. de Brito	Prof. Adjunto
4	Carla Maria Chicau Costa Borrego	Prof. Adjunto
5	Carlos Manuel Marques da Silva	Prof. Coordenador
6	David Paulo Ramalheira Catela	Prof. Coordenador
7	Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero	Prof. Adjunto
8	Filomena da Conceição Sousa S. Calixto	Prof. Adjunto
9	Hugo Gonçalo Duarte Louro	Prof. Adjunto
10	João Paulo Reis G. Moreira de Brito	Prof. Coordenador
11	José de Jesus Fernandes Rodrigues	Prof. Coord. C/ Agregação
12	Luís Alberto Dias de Carvalhinho	Prof. Coordenador
13	Paulo Jorge Paixão Miguel	Prof. Adjunto
14	Pedro Duarte da Silva Fonseca G. Raposo	Prof. Adjunto
15	Pedro Jorge Richheimer Marta de Sequeira	Prof. Coordenador
16	Rita Alexandra Prior Falhas Santos Rocha	Prof. Coordenador
17	Susana Carla Alves Franco	Prof. Adjunto
18	Vitor Manuel Alves Milheiro	Prof. Adjunto

Rio Maior, 18 de Junho de 2010.

O Director da Escola Superior de Desporto de Rio Maior

Abel Santos